



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAPELA/SE

Processo: 202362000154

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDNA OLIVEIRA ALEMÃO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que a Bradesco não estava devidamente representada nos autos, bem como que há audiência agendada para dia 16/03/2023 (amanhã), mas que **não há tempo hábil para intimação pessoal da citada empresa para ciência do ato agendado, requer o cancelamento da mesma.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

CAPELA 14/03/2023

**KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ**

**2595/SE**